



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

QUESTIONAMENTO (Nº): 01 a 03

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de armazenamento, gerenciamento e operacionalização dos processos de dispensação, incluindo fornecimento, embalagem, distribuição e entrega de medicamentos, insumos de enfermagem e odontológicos às unidades assistenciais vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, contemplando a realização de atos administrativos necessários para o atendimento regular aos munícipes e incluir a disponibilização de uma solução informatizada para gestão integrada dos processos, abrangendo equipamentos, softwares, infraestrutura de suporte, meios de transporte e equipe técnica especializada sob a responsabilidade da empresa contratada

Ref.: Pregão Eletrônico nº 011/2024 – Processo nº 055/2024

Em detrimento da solicitação de ESCLARECIMENTOS acerca do pregão epigrafado, prestados pela(s) empresa(s) abaixo indicada(s), segue o teor de cada questionamento em ordem de recebimento, constando a respectiva resposta:

Ordem	Dados do solicitante	Transcrição do(s) questionamento(s)
01	Razão Social: ACACIA MEDICAMENTOS CNPJ: 03.945.035/0001-91 E-mail: pregaoeletronico@acacia.med.br Data do questionamento: 02/01/2025	<i>Prezados, bom dia! Para fins de participação do Pregão Eletrônico 011/2024 que vai ocorrer dia 14/01/2025, cujo o objeto de participação é de Medicamento solicito por gentileza esclarecimento sobre casas decimais que será aceito, e qual será o modo de disputa pois na capa cita-se aberto e fechado mas 4.13 na página 7 cita-se como aberto e qual será o prazo de entrega.</i>
<p>Resposta: as propostas/lances se darão em duas casas decimais. Quanto ao modo de disputa, este será ABERTO E FECHADO, conforme indica a capa do Edital. O que constante nos subitens 4.13, 4.14 e 4.15 cumprem o papel de minuta padrão do instrumento convocatório, prevalecendo, portanto, o que se menciona na capa do mesmo.</p> <p>Quanto ao prazo de entrega, conforme brevemente previsto no Edital (subitem 1.11.1), essas e demais condições do objeto constam no Termo de Referência (TR). Portanto, conforme Cláusula 10 do TR:</p> <p>10.1 A Contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos, mobiliários, software e recursos humanos necessários, garantindo o início pleno da execução dos serviços contratados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.</p> <p>10.2 Durante o período de implantação, a Contratada deverá apresentar relatórios semanais de progresso à Contratante, detalhando as etapas concluídas, os ajustes em andamento e quaisquer pendências, assegurando a transparência e o cumprimento dos prazos estabelecidos.</p>		
Ordem	Dados do solicitante	Transcrição do(s) questionamento(s)



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

02	Razão Social: Acácia Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 03.945.035/0001-91 E-mail: pregaoeletronico5@acacia.med.br Data do questionamento: 02/01/2025	<i>Boa tarde prezados, Por gentileza, solicito esclarecimento referente a Prova de Conceito apresentada no subitem 5.15 do edital, poderia especificar o que seria essa documentação? Será exigida para os objetos da licitação? Desde já agradeço e aguardo retorno.</i>
-----------	---	---

Resposta: Conforme previsto no subitem 5.15 e seguintes do Edital, a Prova de Conceito se dará de forma especificada no Termo de Referência (TR), no caso em sua **Cláusula 16**, que objetiva a avaliação do software de gestão logística e farmácia municipal, conforme exigências da Cláusula 6 do TR. O licitante melhor classificado e habilitado deverá apresentar as funcionalidades do seu sistema ofertado, devendo este atender a todos os requisitos exigidos na **Cláusula 6** do TR, mais especificamente os assinalados como "PdC" em seus subitens. Portanto, não se trata de documentação, e sim de demonstração prática do software supramencionado.

Ordem	Dados do solicitante	Transcrição do(s) questionamento(s)
03	Razão Social: ACACIA MEDICAMENTOS CNPJ: 03.945.035/0001-91 E-mail: pregaoeletronico1@gmail.com Data do questionamento: 02/01/2025	<i>Prezados, boa tarde! Para fins de participação do Pregão Eletrônico 011/2024 que vai ocorrer dia 14/01/2025, cujo o objeto de participação é de Medicamento solicito por gentileza esclarecimento sobre casas decimais que será aceito, e qual será o modo de disputa pois na capa cita-se aberto e fechado mas 4.13 na página 7 cita-se como aberto e qual será o prazo de entrega.</i>

Resposta: as propostas/lances se darão em duas casas decimais. Quanto ao modo de disputa, este será ABERTO E FECHADO, conforme indica a capa do Edital. O constante nos subitens 4.13, 4.14 e 4.15 cumprem o papel de **minuta padrão do instrumento convocatório**, prevalecendo, portanto, o que se menciona na capa do mesmo.

Quanto ao prazo de entrega, conforme brevemente previsto no Edital (subitem 1.11.1), essas e demais condições do objeto constam no Termo de Referência (TR). Portanto, conforme Cláusula 10 do TR:

10.1 A Contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos, mobiliários, software e recursos humanos necessários, garantindo o início pleno da execução dos serviços contratados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

10.2 Durante o período de implantação, a Contratada deverá apresentar relatórios semanais de progresso à Contratante, detalhando as etapas concluídas, os ajustes em andamento e quaisquer pendências, assegurando a transparência e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Encaminho as respostas à solicitante, bem como para disponibilização no **Portal de Compras de Angatuba** e no **site oficial da Prefeitura**.

Angatuba/SP, 06 de janeiro de 2025.

Bruno Augusto de Oliveira Neves
Pregoeiro/Agente de Contratação